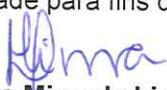


## ATA DE JULGAMENTO

Às 08:00 horas do dia 16 de fevereiro de 2024, na sede da Prefeitura Municipal de João Monlevade, reuniu-se a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, com os membros presentes: Ricardo Alexandre de Oliveira, Cíntia Helena Ângelo, Débora Miranda Lima, Geisiane de Lourdes Almeida, Priscila das Graças da Silva e Ana Cláudia Basílio Araújo, com a finalidade de julgar as propostas referente ao processo administrativo de licitação **Concorrência nº 12/2023** cujo objeto é a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DO CAMPO DE FUTEBOL DO BAIRRO VERA CRUZ, com fornecimento de equipamentos, mão-de-obra, materiais e serviços técnicos necessários à execução do objeto, em conformidade com planilha de custos, cronograma, memorial descritivo e anexo do edital.”** Conforme Ata de Classificação, a CPL suspendeu o certame para conferência, pelo Setor de Engenharia, dos itens da composição de custos unitários da planilha apresentada. A partir da conferência, a CPL constatou os seguintes valores:

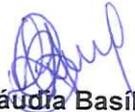
LICITANTE	VALOR APRESENTADO	VALOR APURADO	CLASSIFICAÇÃO
JSA ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA	R\$ 132.818,51	R\$ 132.818,52	1º
CONSTRUTORA WILCEPAULA LTDA	R\$ 162.715,16	R\$ 162.711,12	2º
CONSTRUTORA GONZAGA E COSTA LTDA	R\$ 164.287,11	R\$ 164.287,10	3º
BTZ ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI	R\$ 167.546,44	R\$ 167.546,43	4º
SMP SERVIÇOS LTDA	R\$ 169.456,70	R\$ 169.456,70	5º

A CPL expressa na planilha acima os valores apresentados e os valores apurados. O Setor de Engenharia procedeu na conferência da composição de custos da planilha da empresa classificada em primeiro lugar e constatou que a mesma cumpriu as exigências do edital. Em conclusão, a CPL **declara vencedora do certame** a empresa **“JSA ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA”** por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração frente ao objeto licitado e os critérios estabelecidos no edital. A CPL solicita a correção da proposta da empresa vencedora, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta data. Considerando que não estão presentes as empresas participantes, o prazo de recurso será de 05 (cinco) dias úteis, do dia 19/02/2024 até o dia 23/02/2024. Por fim, vale acrescentar que os membros desta CPL não são responsáveis por qualquer impropriedade no momento da execução do contrato, haja vista que apenas processam a fase externa da licitação, nos termos do art. 51, da Lei nº 8.666/93. Nada mais havendo a relatar, encerrou-se a reunião, às 08:50 horas, lavrando-se a presente Ata, que uma vez lida e achada conforme, será assinada pela Comissão Permanente de Licitação e afixada no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de João Monlevade para fins de publicidade.

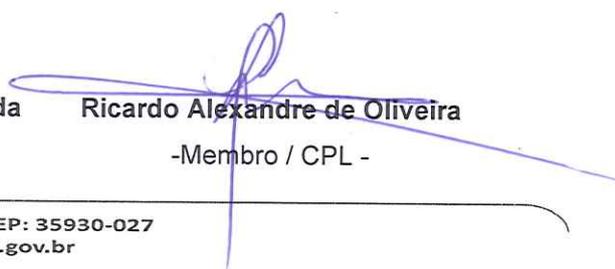
  
Débora Miranda Lima  
- Membro / CPL -

  
Priscila das Graças da Silva  
- Membro / CPL -

  
Cíntia Helena Ângelo  
- Membro / CPL -

  
Ana Cláudia Basílio Araújo  
-Membro / CPL -

  
Geisiane de Lourdes Almeida  
-Membro / CPL -

  
Ricardo Alexandre de Oliveira  
-Membro / CPL -